



BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 48.978.859/0001-04 – Código de Negociação B3: BROF11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e a **BRPR CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37, nas qualidades de (“Administradora”) e (“Consultor”), respectivamente, do **BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.978.859/0001-04, (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- O Fundo contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 153, sala 201, Leblon, CEP 22.440-032 inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, IV, da Instrução CVM nº 472 (“Formador de Mercado”), por prazo indeterminado, com vigência mínima de 12 (doze) meses¹.
- A atuação do Formador de Mercado terá início na abertura do mercado do dia 08 de maio de 2023. O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das atuais 11.610.812 (onze milhões e seiscentos e dez mil e oitocentos e doze) cotas emitidas pelo Fundo negociadas no mercado organizado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)**, por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 08 de maio de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DTVM

BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

¹ Sendo que após os 12 (doze) meses iniciais, não havendo manifestação pela rescisão/resilição do Contrato por qualquer das partes contratantes, o contrato passará a vigorar por período indeterminado.